

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2021, de 02 de julho de 2021.

Autoriza suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
02.01	- Gabinete – Administração do Sistema Governamental	
2.002	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
13 - 33.90.39.0001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
03	- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Adm. Sistema Governamental	
1.111	- Equipamento e Mat. Perm. Para a Secretaria	
59 – 44.90.52.0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
2.061	- Manutenção da Administração Tributária	
69 - 33.90.39.0001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
1.112	- Equipamento, Mat. Permanente e Veículos da Saúde	
79 – 44.90.52.0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
1.113	- Construção e Ampliação de UBS	
85 – 44.90.51.0040	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
2.009	- Assistência Farmacêutica Básica	
178– 33.90.30.0040	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
179– 33.90.32.0040	- Material, Bem ou Serviço Dist. Gratu.	R\$ 30.000,00
2.010	- Programa Primeira Infância Melhor	
105– 31.90.11.0040	- Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R\$ 10.000,00
179– 33.90.32.0040	- Material, Bem ou Serviço Dist. Gratu.	R\$ 30.000,00
2.025	- Programa Estratégia de Saúde da Família -ESF	
137– 33.90.30.0040	- Vencimentos e Vantagens Fixas Serv.	R\$ 20.000,00
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde	
215- 33.90.30.0040	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
2.166	- Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	
142- 33.90.30.0040	- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
145- 33.90.39.0040	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.01	- Educação - Administração do Sistema Governamental	
<u>2.169</u>	- <u>Manutenção das Atividades da Secretaria</u>	
269- 31.90.94.0020	- Indenizações Trabalhistas	R\$ 20.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)	
<u>2.171</u>	- <u>Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)</u>	
287- 31.90.11.0031	- Vencimentos e Vant. Fixas Servidores	R\$ 50.000,00
291- 31.90.94.0020	- Indenizações Trabalhistas	R\$ 20.000,00
294- 33.90.30.0020	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)	
<u>2.173</u>	- <u>Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)</u>	
321- 31.90.11.0031	- Vencimentos e Vant. Fixas Servidores	R\$ 50.000,00
322- 31.90.13.0020	- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
330- 33.90.39.0020	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.	
07.04	- Ensino Fundamental	
<u>2.030</u>	- <u>Manutenção do Ensino Fundamental</u>	
354- 31.90.11.0031	- Vencimentos e Vant. Fixas Servidores	R\$ 100.000,00
360- 33.90.30.0020	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
362- 33.90.39.0020	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
<u>2.180</u>	- <u>Manutenção da Patrulha Agrícola</u>	
440- 33.90.30.0001	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
441- 33.90.39.0001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<u>2.181</u>	- <u>Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura</u>	
415- 31.90.04.0001	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
426- 33.90.39.0001	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<u>2.184</u>	- <u>Apoio à Bacia Leiteira</u>	
433- 33.90.32.0001	- Material, Bem ou Serviço Dist. Grat.	R\$ 50.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
<u>1.131</u>	- <u>Construções de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros</u>	
476- 44.90.51.0001	- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

2.188 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Obras Públicas

465- 33.90.30.0001 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

2.189 - Manutenção da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos

477- 33.90.30.0001 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

478- 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

09.02 - Departamento de Habitação

2.191 - Manutenção de Estradas, Pontes, Pontilhões e Bueiros

479- 33.90.30.0001 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

09.03 - Departamento de Serviços Urbanos

2.192 - Manutenção e Conservação das Vias Urbanas

489- 33.90.30.0001 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

492- 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.170.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as Suplementações de que trata o artigo 1º da presente Lei, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01 - Adm. Planej. Finanças – Adm. Sistema Governamental

2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm, Plan. e Fin

54 – 33.90.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 - Departamento de Saneamento Básico

2.168 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo

226 – 33.93.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 70.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.

07.09 - Departamento de Cultura

0.013 - Contribuições, Auxílios e Subvenções a Entidades Culturais

405 – 33.50.41.0001 - Contribuições R\$ 15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.01 - Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

0.014 - Manutenção do Programa Troca-Troca

547 - 33.30.41.0001 - Contribuições R\$ 15.000,00

<u>2.182</u>	- Manutenção Contrato com EMATER	
438 – 33.90.39.0001	- Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 25.000,00
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<u>9.001</u>	- Reserva de Contingência	
515 - 33.90.39.0001	- Reserva de Contingência	R\$ 67.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 292.500,00

Art. 3º – Também servirá de recursos para cobrir as suplementações de que trata o artigo 1º da presente Lei:

I) A previsão de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II) A previsão de Excesso de Arrecadação de receitas oriundas de Transferências Constitucionais no valor de R\$ 677.500,00 (seiscentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

TOTAL DAS PREVISÕES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 877.500,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 02 de julho de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº025/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Vimos através do presente, apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 025/2021, que busca suplementar dotações orçamentárias no orçamento de 2021.

As Suplementações visam alocar recursos em dotações orçamentárias com valores insuficientes para suportar despesas de manutenção das diversas secretarias do município e atender demandas que surgem na execução da despesa orçamentárias.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -
RS, em 02 de julho de 2021.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**